



ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV	2
DECRETO Nº 58.905 DE 13 DE JANEIRO DE 2023	2
EXONERAÇÃO DE DANIEL RIOS MARIZ	2
EXONERAÇÃO DE GIRLENE MARCIA SILVA GALVÃO	2
EXONERAÇÃO DE ISABEL CRISTINA MARQUES RIBEIRO	2
EXONERAÇÃO DE JESSICA THEREZA MARQUES RIBEIRO ARAÚJO	2
EXONERAÇÃO DE LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA	3
EXONERAÇÃO DE MAILANE LIMA DE SOUSA DOURADO	3
EXONERAÇÃO DE MARTA CRISTINA SOUSA MACHADO	3
EXONERAÇÃO DE WERBETH NOBRE NUNES	3
EXONERAÇÃO DE WLISSES FIGUEIREDO MATOS	3
LEI Nº 7.104 DE 13 DE JANEIRO DE 2023	4
NOMEAÇÃO DE CARINE EVANGELISTA XAVIER CARNIB DA GRAÇA	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV****DECRETO Nº 58.905 DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 243 c/c art. 270 da Lei 4.615/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o Decreto nº 57.666 de 10 de março de 2022, para proceder à apuração de irregularidades funcionais contidas no Processo E-doc nº 60336/2022 (atual Processo 1doc nº 5.516/2022), cometidos pela servidora **DANIELA MARQUES DOS ANJOS**, Matrícula nº 7472-1, **Agente de Trânsito**, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, funcionará na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, localizada na Av. Jaime Tavares, 402, Praia Grande - Centro, nesta cidade, São Luís do Maranhão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 13 DE JANEIRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE

Prefeito

*Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: e3a9b53fca358b21057db5c0f01315aa*

EXONERAÇÃO DE DANIEL RIOS MARIZ

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº **43587/2022**, atual Processo 1doc nº **8.168/2022**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor Público Municipal, **DANIEL RIOS MARIZ**, Matrícula nº 120057-1, Professor Nível Superior 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do artigo 71 da Lei nº 4.615/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís, devendo ser considerado seus efeitos a partir de 13.07.2022.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 13 DE JANEIRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE

Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD

Secretário Municipal de Governo, em exercício

*Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 21f1b98a9ad4691007c73b50ba48ff94*

EXONERAÇÃO DE GIRLENE MARCIA SILVA GALVÃO

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº **27792/2022**, atual Processo 1doc nº **8.719/2022**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal, **GIRLENE MARCIA SILVA GALVÃO**, Matrícula nº 458068-1, Professor Nível Superior 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do artigo 71 da Lei nº 4.615/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís, devendo ser considerado seus efeitos a partir de 03.05.2022.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 13 DE JANEIRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE

Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD

Secretário Municipal de Governo, em exercício

*Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: eac27cac6f4472c39444231b78986eec*

EXONERAÇÃO DE ISABEL CRISTINA MARQUES RIBEIRO

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº **46133/2022**, atual Processo 1doc nº **9.568/2022**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal, **ISABEL CRISTINA MARQUES RIBEIRO**, Matrícula nº 119158-1, Professor Nível Superior 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do artigo 71 da Lei nº 4.615/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís, devendo ser considerado seus efeitos a partir de 26.07.2022.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 13 DE JANEIRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE

Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD

Secretário Municipal de Governo, em exercício

*Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 9206494ae0c8312ec24a52fa8d624f6b*

EXONERAÇÃO DE JESSICA THEREZA MARQUES RIBEIRO ARAÚJO

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Memorando nº 1.275/2023/HMDM,

RESOLVE:

Exonerar **JESSICA THEREZA MARQUES RIBEIRO ARAÚJO**, do cargo de Coordenador de Compras e Contratos, simbologia DAS-5, do Hospital Municipal Djalma Marques - SOCORRÃO I, devendo ser assim considerado a partir de 03 de janeiro de 2023.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2023,
202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**EDUARDO SALIM BRAIDE**

Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD

Secretário Municipal de Governo, em exercício

*Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 0541c12f1fedcfa5b67c603c860d7d8*

EXONERAÇÃO DE LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA**, do cargo de Superintendente da Área de Gestão de Contratos e Serviços, simbologia DAS-3, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2023,
202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**EDUARDO SALIM BRAIDE**

Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD

Secretário Municipal de Governo, em exercício

*Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 986e61248b3f66f9a3bc842b0bb7a23c*

EXONERAÇÃO DE MAILANE LIMA DE SOUSA DOURADO

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº **47824/2022**, atual Processo 1doc nº **9.339/2022**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal, **MAILANE LIMA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 570956-1, TMNM – Cuidador Escolar, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do artigo 71 da Lei nº 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís, devendo ser considerado seus efeitos a partir de 02.08.2022.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 13 DE JANEIRO DE 2023,
202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE

Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD

Secretário Municipal de Governo, em exercício

*Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: b3d11e47fcb5861eab3ccec3be561d0e*

EXONERAÇÃO DE MARTA CRISTINA SOUSA MACHADO

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº **51197/2022**, atual Processo 1doc nº **9.370/2022**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal, **MARTA CRISTINA SOUSA MACHADO**, Matrícula nº 532463-2, Professor Nível Superior 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do artigo 71 da Lei nº 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís, devendo ser considerado seus efeitos a partir de 16.08.2022.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 13 DE JANEIRO DE 2023,
202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE

Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD

Secretário Municipal de Governo, em exercício

*Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: c31b1671d69ff10df59871c3fcb9ecb4*

EXONERAÇÃO DE WERBETH NOBRE NUNES

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº **50971/2022**, atual Processo 1doc nº **9.293/2022**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor Público Municipal, **WERBETH NOBRE NUNES**, Matrícula nº 509544-1, Professor Nível Superior 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do artigo 71 da Lei nº 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís, devendo ser considerado seus efeitos a partir de 16.08.2022.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 13 DE JANEIRO DE 2023,
202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE

Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD

Secretário Municipal de Governo, em exercício

*Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 701b14e979d232baf0009b2c124281dc*

EXONERAÇÃO DE WLISSES FIGUEIREDO MATOS

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº **36428/2022**, atual Processo 1doc nº **8.126/2022**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor Público Municipal, **WLISSES**

FIGUEIREDO MATOS, Matrícula nº 556716-1, TMNM - Cuidador Escolar, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do artigo 71 da Lei nº 4.615/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís, devendo ser considerado seus efeitos a partir de 02.06.2022.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 13 DE JANEIRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE

Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD

Secretário Municipal de Governo, em exercício

*Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: baaa9250bf1e492930f6e3a6afe12adf*

LEI Nº 7.104 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Dá nova redação ao Art. 11 da Lei nº 7.054, de 24 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, Estado do Maranhão.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 11 da Lei nº 7.054, de 24 de agosto de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação, nos termos do art. 120, §9º da Lei Orgânica, alterada pela emenda à Lei Orgânica nº 02/2022:

“**Art. 11.** Atendendo ao disposto no art. 120, §9º da Lei Orgânica Municipal, fica assegurada ao Poder Legislativo Municipal a apresentação de emendas parlamentares impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária, no valor correspondente a 1,6 % (um inteiro e seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo cinquenta por cento destinado às ações e serviços públicos de saúde.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e execução da

presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Secretaria Municipal de Governo a faça imprimir, publicar e correr.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 13 DE JANEIRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE

Prefeito

(Originária do Projeto de Lei nº 003/2023 de autoria do Poder Executivo).

*Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 0130da7dccd52eb1c29876da76594849*

NOMEAÇÃO DE CARINE EVANGELISTA XAVIER CARNIB DA GRAÇA

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Memorando nº 1.275/2023/HMDM,

RESOLVE:

Nomear **CARINE EVANGELISTA XAVIER CARNIB DA GRAÇA**, para o cargo de Coordenador de Compras e Contratos, simbologia DAS-5, do Hospital Municipal Djalma Marques - SOCORRÃO I, devendo ser assim considerado a partir de 03 de janeiro de 2023.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDUARDO SALIM BRAIDE

Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD

Secretário Municipal de Governo, em exercício

*Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 928b366f200021868794e27d1005c037*



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80

www.saoluis.ma.gov.br

Eduardo Salim Braide

Prefeito de São Luís

Enéas Garcia Fernandes Neto

Secretário de Governo

Mariana Miranda Cordeiro

Secretária de Administração

Natália Macedo da Silva

Coordenadora de Imprensa Oficial

Av. Jayme Tavares, 402 - Praia Grande

CEP.: 65010-380 - São Luís - MA